



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I No. 107 /96

Concede Titulos de Cidadania

A Camara Municipal de Campos Altos/MG., aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica concedido o Titulo de Cidadao Honorário de Campos Altos/MG., ao Sr. Itamar Roberto Silveira, mocao de iniciativa do vereador José Adolar Ferreira, pelos relevantes servicos prestados a municipalidade.

Artigo 2o. - Revogadas as disposicoes em contrario esta Lei entrará em vigor na data de sua publicacao.

Campos Altos, 13 de Junho de 1996


Vitor Vieira dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO
R. Roberto Ferreira
José Adolar Ferreira
Jair Dias da Costa
Dona Ribeira Bragança
Jair Dias da Costa
Ismael Gaiá
Silviano
Silviano de Paula Matias
Silviano de Paula Matias
Adel Calixto de Souza
Presidente

Assinado em 11/06/96
Projeto Lei nº 107/96

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objeto maior dignificar a pessoa do Sr. Itamar Roberto da Silveira, colocando nos anais de nossa história a relevância do trabalho que aqui em nossa cidade exerce, dando oportunidade de empregos a várias pessoas, impulsionando a economia local.

Como comerciante e prestador de serviços, o Sr. Itamar procurou alternativas ao comércio local, instalando aqui seguimentos econômicos ainda não existentes e que hoje fazem parte do nosso cotidiano.

Hoje, já passados alguns anos desde que trocou a sua verdadeira cidade natal por Campos Altos, nota-se a afeição e o carinho que esta pessoa demonstra pelo povo Campos-Altense, integrando-se de todas as formas a fim de procurar o objetivo comum que é o desenvolvimento de nossa cidade.

Ao concedermos ao Sr. Itamar Roberto Silveira o Título de Cidadão Honorário de Campos Altos, estaremos coroando de êxito a suas intenções com o povo Campos-Altense e fazendo com que definitivamente se sinta um verdadeiro cidadão nosso.

Por isso, nobres colegas, apresento este projeto, deixando a cargo de V.Excias. a aprovação do mesmo.

Campos Altos, 04 de Junho de 1996

JOSE ADOLAR FERREIRA
VEREADOR

